



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 140/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
Rafaela da Silva Genezio	Professor I	10/6497 - SME	Professor Extraclasse	15/06/2023 A 13/09/2023
Monica M Santana	Professor de 1ª à 4ª série	10/2512 - SME	Professor Extraclasse	14/06/2023 A 12/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professores Estatutários Servidores
Jéssica Chaves de Almeida
Diretor do Gabinete
Matrícula 4176523